D E C R E T O N° .3940/2021.

De 22 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo <u>Inciso I, do Art. 7º</u> da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com <u>Inciso I, do Art. 7º</u> da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil Reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.2.141 – Manutenção da Assistencia Medica, Odontologica, Hosp. e Ambulatorial a População

Fonte...: 0040 - ASPS

Conta: 639

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0025.2.143- MANUTENÇÃO DE VEICULOS - GESTÃO PUBLICA EM SAUDE

Fonte...: 0040 - ASPS

Conta: 648

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Lecdegar Redrigues
Prefeito Municipal

Lecdegar Redrigues
Prefeito Municipal